

CRÉDITO

Senado aprova consignado

Proposta permite que empregados celetistas contratem empréstimo com desconto em folha. Texto vai à sanção de Lula

» VANILSON OLIVEIRA

Jefferson Rudy/Agência Senado



Senador disse que a ampliação do consignado deve estimular o consumo e reduzir as taxas de juros do crédito pessoal

O Senado aprovou, ontem, uma Medida Provisória (MP) que reformula o sistema de crédito consignado no Brasil para trabalhadores do setor privado. A proposta expande o alcance da modalidade, permitindo que celetistas, microempreendedores individuais (MEIs), empregados domésticos, trabalhadores rurais e motoristas de aplicativo possam contratar empréstimos com desconto automático em folha ou nos repasses recebidos por plataformas digitais.

A medida estava em vigor desde março, mas precisava da aprovação do Congresso para se tornar lei. Como passou por alterações, precisará da sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Batizada de “Crédito do Trabalhador”, a nova política pública representa uma mudança no acesso ao crédito para categorias até então excluídas dessa modalidade.

Antes, apenas servidores públicos, aposentados e trabalhadores de empresas conveniadas com instituições financeiras podiam recorrer ao consignado. Agora, com a digitalização dos processos e a integração com a Carteira de Trabalho Digital e o eSocial, o trabalhador pode consultar diretamente diferentes opções de financiamento, comparar taxas e escolher a mais vantajosa. Segundo o Ministério do Trabalho, a plataforma movimentou mais de R\$ 17 bilhões em empréstimos até o fim de junho, com cerca de 3 milhões de contratos firmados, sendo 63% deles destinados a pessoas com renda de até quatro salários mínimos.

Com a nova lei, trabalhadores celetistas poderão usar como

garantia do empréstimo até 10% do saldo do FGTS e 100% da multa rescisória em caso de demissão sem justa causa. O objetivo é dar mais segurança às operações e estimular os bancos a praticarem juros mais baixos. Atualmente, o crédito pessoal na iniciativa privada apresenta média de 8,1% ao mês. Com a nova estrutura, espera-se que os juros do consignado privado fiquem entre 2,3% e 2,94% ao mês, mais próximos das taxas pagas por

servidores e aposentados.

Uma das principais inovações da medida aprovada foi a inclusão dos motoristas e entregadores de aplicativo na modalidade de crédito consignado. Pelo texto, esses profissionais poderão contratar empréstimos com desconto direto nos valores recebidos pelas plataformas de transporte ou entrega.

O senador Rogério Carvalho (PT-SE), relator do projeto, destaca que a proposta corrige uma

distorção histórica no sistema financeiro. “Se o servidor público tem direito ao crédito consignado, por que o trabalhador celetista não pode ter? Essa medida corrige uma injustiça e fortalece a inclusão financeira no país”, afirmou.

A parcela não poderá ultrapassar 30% da remuneração mensal do trabalhador, e os contratos dependerão da existência de convênio entre a empresa e a instituição financeira. A medida busca atender

uma parcela crescente da força de trabalho brasileira, composta por autônomos que atuam sem vínculo empregatício formal

Proteção

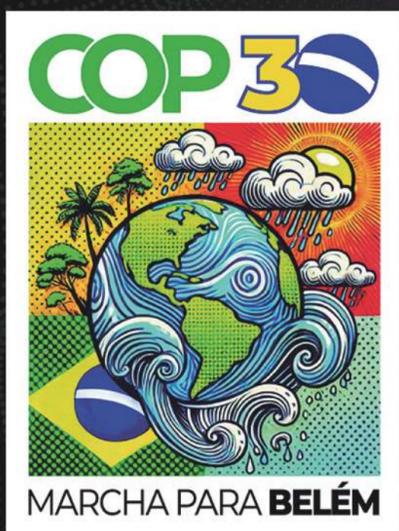
A MP aprovada também cria dispositivos de proteção ao trabalhador contra práticas abusivas. Entre eles está o Termo de Débito Salarial, que passa a valer como título executivo extrajudicial,

permitindo que a fiscalização do trabalho cobre mais rapidamente os valores descontados indevidamente. Além disso, será aplicada uma multa administrativa de 30% sobre os valores retidos de forma irregular por empresas.

A legislação exige que as instituições financeiras e os empregadores adotem mecanismos de autenticação biométrica e verificação de identidade para assinatura dos contratos, a fim de prevenir fraudes. Em casos de desconto em folha sem repasse ao banco, o empregador poderá ser responsabilizado. O governo também terá a missão de desenvolver ações de educação financeira para orientar os trabalhadores sobre o uso consciente do crédito.

Apesar da aprovação, a nova legislação do crédito consignado enfrentou fortes críticas por parte de senadores da oposição. Os parlamentares argumentaram que a medida, embora vendida como política de inclusão financeira, pode representar uma ameaça à estabilidade econômica das famílias mais vulneráveis. Entre os principais pontos de discordância estão o uso do FGTS como garantia, os juros mensais praticados e o risco de endividamento em massa num cenário de inadimplência recorde no país.

O senador Rogério Marinho (PL-RN) chamou atenção para os riscos macroeconômicos da medida, apontando que ela pode agravar a situação fiscal do país ao estimular artificialmente o consumo em um cenário de alto endividamento. “Estamos falando, senhores, de um recorde de 70 milhões e 300 mil pessoas endividadas no Brasil. Quase 45% dos adultos brasileiros estão negativados”, afirmou.



O futuro *caminha* com a gente

O **Correio Braziliense** traz para você a cobertura completa da **COP 30**

Em 2025, os olhos do mundo estarão voltados para a Amazônia.

A Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – **COP30** – acontece em Belém, trazendo líderes globais, especialistas e milhões de pessoas em torno de um só propósito: agir pelo futuro do planeta.

É nesse cenário que nasce o especial Marcha para Belém, uma iniciativa de sustentabilidade do **Correio Braziliense** conectada à agenda da COP30, com ações concretas de impacto ambiental, social e educativo na região amazônica.



Aponte a câmera para o QR CODE e entre em contato com o nosso comercial



realização:

CORREIO BRAZILIENSE

CB Brands
ESPECIALIZADO EM NEGÓCIOS

